

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Nº 476**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	12 a 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	13
INFORMATIVO	13 a 14

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

**CARLOS EDUARDO NUNES ALVES**  
**Prefeito**

**ADAMIRES FRANÇA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD**  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1597/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. 033343/2017-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA MARIA DE ARAÚJO BELO, matrícula nº. 100.977-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2015/2016, no período de 11/12/2017 a 09/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1586/2017-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 018475/2017-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO BARRETO CHINA, matrícula nº. 05.094-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 1987/1988, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03 de julho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1583/2017-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 034066/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 20/12/2017 a 18/01/2018, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2014/2015, concedida à servidora LOURDES MARGARETH DE FREITAS, matrícula nº. 106.979-5, GNM, padrão B, nível VII, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, através da Portaria nº. 1031/2016-GS/SEMAD, de 27 de maio de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de junho de 2016 e interrompida através da Portaria nº. 1521/2016-GS/SEMAD, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim Oficial do Município de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1582/2017-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 034786/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LINUARDO GABRIEL DO NASCIMENTO	46.937-8	2016/2017	13/10 a 11/11/2017
SIMONE CRISTINA PEREIRA	45.223-8	2016/2017	13/10 a 11/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 13 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1581/2017-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 034832/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria-Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANANIAS MAFALDO NETO	09.291-6	2015/2016	01/11 a 30/11/2017
MARIA ROSILENE FEITOSA DE FIGUEIREDO	46.961-1	2016/2017	01/11 a 30/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1576/2017-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
34784/2017-38	ANTÔNIO DE SOUZA SALES	00.673-4	2016/2017	13.10 à 11.11/2017
34784/2017-38	ANA SUELY CAVALCANTI S. DE QUEIROZ	09.596-6	2016/2017	13.10 à 11.11/2017
34784/2017-38	IRENILDO ANTÔNIO DA SILVA	26.192-1	2016/2017	13.10 à 11.11/2017
34732/2017-61	ANA FERREIRA CONFESSOR	00.449-9	2016/2017	01.11 à 30.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1572/2017-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
34385/2017-77	MARIA DA A. GOMES DA SILVA	35.453-8	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	MARIA L. DA COSTA CÂMARA	35.488-1	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	MARIANA C. SEABRA DE MELO	47.127-5	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	NECICLEA FONSECA DA SILVA	34.977-1	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	OLIVIA DE F. COSTA BARBOSA	43.397-7	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	RAILMA CARREIRO NOBRE DA SILVA	48.283-8	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	REJANE GOMES DA SILVA	35.116-4	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	RITA DE CASSIA MUNIZ	12.544-0	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	RITA DE CASSIA SALES DE LIMA	34.986-1	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	RIVANILDO M. ALIPIO DE MACEDO	35.538-1	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	RUZIA LOPES DE Q. E MEDEIROS	42.082-4	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	SONIA CÂMARA DE ARAÚJO	08.995-8	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	TANIA MARIA DIAS DE LIRA	11.759-5	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	TEREZINHA MIEKO ADACHI	09.872-8	2016/2017	01.11 à 30.11.2017

34385/2017-77	VALDETE DUARTE DE A. DANTAS	12.478-8	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34385/2017-77	VALTERCIO CRAVERIRO	45.265-3	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
34395/2017-11	GUTEMBERG ALEXANDRE FRANÇA	34.307-2	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
34395/2017-11	JOSÉ WALMIR FILGUEIRA	14.343-0	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34395/2017-11	LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	47.747-8	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34395/2017-11	SANDRA RAISSA F. DE LIMA ESCÓSSIA DE OLIVEIRA	72.036-4	2016/2017	01.11 à 30.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1569/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 35077/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
35077/2017-69	OSCARZILDO BATISTA DOS SANTOS	00.342-5	2016/2017	23.10 à 21.11.2017
33962/2017-11	PATRICIA ALOISE COUTO	49.609-0	2014/2015	08.10 à 06.11.2017
33962/2017-11	RÚBIA CARLA MACÊDO DA CUNHA	47.183-6	2016/2017	16.10 à 14.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 08 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1566/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
35079/2017-58	SHEILA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO QUEIROZ	11.376-0	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
35078/2017-11	IONEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	11.347-6	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
35387/2017-83	VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	46.224-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
35387/2017-83	ROMUALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO	46.837-1	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34381/2017-99	ODALICE DOS SANTOS NUNES	12.415-0	2013/2014	01.11 à 30.11.2017
34381/2017-99	PAULO BERTOLDO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO	19.126-4	2013/2014	01.11 à 30.11.2017
34381/2017-99	CARLA LENES VIEIRA DE ARAÚJO	12.230-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
34381/2017-99	JANSEN ALBERTO DO N. DE ANDRADE	32.223-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
34381/2017-99	JEAN PIERRE LIMA FREIRE	31.913-9	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
34381/2017-99	MARCELO ANDRADE MASSUD	19.209-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1561/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
35266/2017-31	LUIZ EDUARDO FONSECA DANTAS	72.371-8	2016/2017	28.11 à 27.12.2017
34829/2017-74	MICHELLY BEZERRA DOS SANTOS	44.523-1	2014/2015	06.11 à 05.12.2017
34751/2017-98	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	44.374-3	2016/2017	06.11 à 05.12.2017
32179/2017-22	JONAS ALVES DE OLIVEIRA	07.028-9	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
34755/2017-76	JOÃO MARIA VARELA SILVA	08.441-7	2016/2017	16.10 à 14.11.2017
34777/2017-36	ROSANGELA MARIA P. B. DA COSTA	72.365-6	2016/2017	16.11. à 15.12.2017
34759/2017-54	ERIVAN FERNANDES DE SOUSA	06.740-7	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34745/2017-31	GILIANA DA SILVA VALE C. DE MELO	60.311-2	2016/2017	27.11 à 26.12.2017
34743/2017-43	FRANCISCA EMILIANE M. DE LIMA	72.368-7	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34779/2017-25	ANA LUIZA HOLANDA SAVIR	72.309-9	2016/2017	14.08 à 12.09.2017
34752/2017-32	HUMBERTO FERREIRA PINHEIRO	42.834-5	2016/2017	15.11 à 14.12.2017
34738/2017-39	RAYANA VIRGINIA DE A. BRITO	72.364-1	2016/2017	20.11 à 19.12.2017
34736/2017-40	ISABELLE NACIMENTO DE O. BEZERRA	72.386-1	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34750/2017-43	FRANCISCA NIVIANE DA S. NASCIMENTO	72.369-7	2016/2017	16.11 À 15.12.2017
34741/2017-52	KENYA KATYUSSE PAZ DE ALBUQUERQUE	72.334-3	2016/2017	06.11 à 05.12.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1602/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 35412/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
35742/2017-14	CID ANTÔNIO VALE DE OLIVEIRA	44.603-3	2013/2014	01.11 à 30.11.2017
35412/2017-29	ROQUE ALVES DE OLIVEIRA	12.442-7	2014/2015	01.11 à 30.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1601/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 34849/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula = 17.620-6, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, referente ao exercício 2016/2017, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1600/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035722/2017-43,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRAÇAS XAVIER B. BEZERRA	21.360-8	2016/2017	01/11 a 30/11/2017
MARIA DO ROSÁRIO FRANÇA DE MOURA	14.599-8	2015/2016	01/11 a 30/11/2017
MARTA LIGIA DA SILVA	10.278-4	2016/2017	01/11 a 30/11/2017
NIEGE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	14.667-6	2016/2017	01/11 a 30/11/2017
NILSON MARQUES DE CASTRO	12.060-0	2015/2016	01/11 a 30/11/2017
REILTA DANTAS	14.298-1	2015/2016	01/11 a 30/11/2017
SANDRA MARIA DA COSTA CRUZ	42.691-1	2016/2017	01/11 a 30/11/2017
SEVERINO RAMOS DE LIMA	26.280-3	2016/2017	01/11 a 30/11/2017
TAIANA DE ANDRADE SAMPAIO OLETIC	44.336-1	2016/2017	01/11 a 30/11/2017
THELMA XAVIER BOTELHO	14.566-1	2016/2017	01/11 a 30/11/2017
WILLAME JEFFERSON SOUZA BARBALHO	35.094-0	2016/2017	01/11 a 30/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1598/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035552/2017-05.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE ASSIS AVELINO, matrícula nº. 08.950-8, GNM, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, nos períodos de 01/11/2017 a 15/11/2017 e de 26/12/2017 a 09/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1584/2017-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo relacionado,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
034322/2017-11	LUIZ GONZAGA DA SILVA	101.045-6	2016/2017	13/11 a 12/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 13 de novembro 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1579/2017-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 33745/2017-13,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e

Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JORGE DAMASCENO NOGUEIRA	04.604-3	2015/2016	09.10 à 07.11.2017
GENIVAL COUTINHO BEZERRA	07.097-1	2015/2016	01.10 à 30.10.2017
JOÃO MARIA DO NASCIMENTO	07.312-1	2013/2014	01.10 à 30.10.2017
MARCOS ANTÔNIO DE MOURA	07.498-5	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DA SILVA	07.101-3	2015/2016	18.09 à 17.10.2017
RONALDO DE SOUZA CARDOSO	05.970-6	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
ANDRÉ FEIJÓ QUINTELA NETO	06.962-1	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
FRANCISCO JOSÉ DE BRITO	07.349-1	2016/2017	04.12 à 01.01.2018
UELITON CABRAL DA SILVA	06.766-1	2014/2015	05.10 à 03.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 18 de setembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1577/2017-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
34941/2017-13	MARIA SUELY DE SOUZA	08.916-8	2015/2016	18.12 à 16.01.2018
32596/2017-75	JOÃO BERNARDO DAS CHAGAS	06.111-5	2016/2017	02.01 à 31.01.2018
35209/2017-52	FRANCISCO RUBENS RAFAEL	09.124-3	2014/2015	02.01 à 31.01.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1573/2017-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 34391/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA VIRGÍNIA PERES DE SOUZA	44.848-6	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
ANTONIETA MARIA DE ALMEIDA	20.027-1	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
APARECIDA OLIVEIRA DE FREITAS	40.387-3	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
CAMILA HENA SILVA DE OLIVEIRA	47.810-5	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	32.352-7	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	48.123-8	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
CILENE MARIA DE SOUSA	08.490-5	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
DAYANA GUIMARÃES BEZERRA DOS SANTOS	72.068-4	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
DAYSE MARIA NOGUEIRA MARQUES	00.710-2	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
DENISE CRISTINA S. DE OLIVEIRA	09.281-9	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
EDUARDO JORGE DE MELO ONOFRE	11.915-6	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE	22.058-2	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
ELIANE MARIA VASCONCELOS TRIGUEIRO	61.589-7	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
ELIONILDA MARIA DE ANDRADE RIBEIRO	14.774-5	2016/2017	01.11 à 30.11.2017

EMMANUEL WAGNER DE OLIVEIRA	10.383-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
ERICA MELO DA SILVA	72.276-1	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
ERINALDO NUNES DE SOUZA	34.612-8	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
FRANCENILMA ALVES DE SOUZA	10.686-1	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
FRANCISCO C. DA CONCEIÇÃO MAURÍCIO	60.053-9	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
GENEVIENE MENDES RODRIGUES	10.124-9	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
GILBERYO FERREIRA DA SILVA	06.858-6	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
GILBERTO LOPES DA COSTA	35.099-1	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
GILVANDA L. PIMENTA DE FREITAS	12.977-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
IVONE SOARES DA SILVA	60.060-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
JACIRA MARIA PEREIRA PEDROSA	11.869-9	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
JAIZA SANTOS DE GÓIS SILVA	35.579-8	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
JONAS JOAQUIM DE LIMA	35.071-1	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FERNANDES	19.630-4	2014/2015	01.11 à 30.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1611/2017-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 710/2017-SEMPA-GABINETE/SEMPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA, matrícula nº. 72.277-5, Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 1426/2017-GS/SEMAD, de 27 de setembro de 2017, publicada no dia 29 de setembro de 2017 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1610/2017-GS/SEMAD, DE 13 NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 613/2017-SEHARPE-GABINETE/SEHARPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 23/10/2017 a 06/11/2017, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2015/2016, concedida à servidora ANDRÉA BENIGNO CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº. 00.281-0 Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, através da Portaria nº. 1082/2017-GS/SEMAD, de 02 de agosto de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de agosto de 2017, e interrompida através da Portaria nº. 1217/2017-GS/SEMAD, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim Oficial de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 23 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1609/2017-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 6401/2017-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir 01.06.2017, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor SUELY MENEZES BARRETO, matrícula nº. 08.650-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao exercício 2016/2017,

concedida através da Portaria 1667/2017-GS de 21 de agosto de 2017, publicada no dia 30 de agosto de 2017 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1568/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 34388/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSIEUDES PAIVA DA SILVA	21.141-9	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
LEDA CRISTINA SILVA	10.314-4	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
LILIAN FALCÃO DE MIRANDA MOTA	09.045-0	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
LÚCIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO	14.828-8	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
MAGALI PACHECO	32.370-5	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
MARIA CRISTINA DANTAS NOGUEIRA	19.451-4	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
MARIA DAS GRAÇAS DIAS	22.718-8	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
MARIA DE FÁTIMA F. DE FARIAS	01.221-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
MARIA LOURDES D. DE MELO	14.455-0	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
MARIA LUZIA GOMES PONTES	19.969-9	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
MARIA ZINETE GOMES DE CARVALHO	10.089-7	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
NEILDE MARIA GALVÃO DA SILVA	32.368-3	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
SERGIO MAURICIO CAMPOS NETO	12.183-5	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
SEVERINO MARQUES DA SILVA	21.504-0	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
SEVERINO RAMOS DE FREITAS	04.033-9	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
TANIA CRISTINA MARTINS GONDIM	08.705-0	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
TARCÍSIO ARAÚJO DA SILVA	14.770-2	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTI	14.311-1	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
VANESSA MIRANDA DE MACEDO	72.069-4	2016/2017	01.11 à 30.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1560/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
35261/2017-17	ISMENIA BLAVATSKY DE MAGALHÃES	72.393-7	2016/2017	27.11 à 25.12.2017
35251/2017-73	SELMA MARIA B. DE OLIEVIRA	72.337-2	2016/2017	16.11 à 15.12.2017
35252/2017-18	DIEGO SOTERO CHACON	72.389-0	2016/2017	13.11 à 12.12.2017
35247/2017-13	RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	72.344-5	2016/2017	06.11 à 05.12.2017
35254/2017-15	SHIRLEY POLIANA P. MONTEIRO	72.342-3	2016/2017	16.11 à 15.12.2017
35276/2017-77	POLYANA RAQUEL S. SANTOS	72.323-4	2016/2017	17.11 à 16.12.2017
35269/2017-75	MARIA DE L. A. DE SOUZA PATRICIO	42.854-0	2016/2017	14.11 à 13.12.2017
35262/2017-53	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	72.317-0	2016/2017	02.11 à 01.12.2017
35280/2017-35	BRUNA MASSUD DE LIMA	72.316-9	2016/2017	14.11 à 13.01.2017
34739/2017-83	KEZAUYN MIRANDA ALQUOC	72.406-3	2016/2017	27.11 à 26.12.2017

34769/2017-90	IVANISE LAURENTINO DA SILVA	72.365-8	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34776/2017-91	ANA CARLA FARIAS ALVES	72.340-0	2016/2017	16.11 à 15.12.2017
34764/2017-67	ARNALDO PEREIRA DA SILVA	08.644-4	2016/2017	20.11 à 19.12.2017
34757/2017-65	JOSÉ DJANILDO DOS S. JÚNIOR	72.376-3	2016/2017	01.11 à 30.11.2017
34744/2017-96	SUSE KATIENE R. BEZERRA	44.353-1	2016/2017	06.11 à 05.12.2017
35256/2017-04	EDNA GOMES DE OLIVEIRA RAMOS	72.391-3	2016/2017	16.11 à 15.12.2014
35248/2017-50	DÉBORA LIMA DE O. SIMEÃO	72.345-9	2016/2017	04.12 à 03.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1553/2017-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 33244/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GLAUCIONE JOSE GARCIA	35.882-7	2012/2013	02.10 à 31.10.2017
RANIELLE DAMASCENO RIBEIRO	43.164-8	2014/2015	02.10 à 31.10.2017
JOÃO DE JESUS TEIXEIRA SAMPAIO	04.311-7	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DIAS	26.158-1	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
LUIZ CARLOS CÂMARA BEZERRA	10.678-0	2016/2017	02.10 à 31.10.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1618/2017-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. 003726/2017-62

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 966/2017-GS/SEMAD, de 06 de julho de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de julho de 2017, referente ao exercício de férias do servidor THIAGO ALEXANDRE CÂMARA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 44.529-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

ONDE SE LÊ: 2015/2016

LEIA-SE: 2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1618/2017-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. 003726/2017-62

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 966/2017-GS/SEMAD, de 06 de julho de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de julho de 2017, referente ao exercício de férias do servidor THIAGO ALEXANDRE CÂMARA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 44.529-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

ONDE SE LÊ: 2015/2016

LEIA-SE: 2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA Nº 43/2017 – SMG, NATAL-RN, 13 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria 1036/2017-A.P, 07 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF 182.615.664-04, 2,5 (dois e meio) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente viagem à Cidade de Brasília/DF no período 16 a 18 de Outubro de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 090/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
BRASÍLIA/DF	16/10 a 18/10/17	02,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 44/2017 – SMG, NATAL-RN, 13 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria 1036/2017-A.P, 07 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 06 (SEIS) diárias no valor unitário de EUR 300,00 (TREZENTOS EUROS), totalizando R\$ 6.732,00 (seis mil setecentos e trinta e dois reais), referente viagem ao trecho Natal/Roma/Natal no período 13 a 21 de Outubro de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 092/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT EUR	SUB –TOTAL REAIS
Natal/Roma/Natal	13 a 21/10/17	06	300,00	6.732,00
TOT AL R\$				6.732,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ  
Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Quant. diárias	Valor Unitário	Valor ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
05/10/17	75/2017	64.593-0	José Nilson Moraes	Recife-PE	V	5 ½	R\$ 220,00	-	R\$ 1.210,00
05/10/17	76/2017	63.206-6	Leonard da Silva Goes	Recife-PE	V	5 ½	R\$ 220,00	-	R\$ 1.210,00
05/10/17	77/2017	43.160-5	Marizete Paulino de Medeiros	Recife-PE	V	5 ½	R\$ 220,00	-	R\$ 1.210,00
16/10/17	78/2017	65.898-7	Justina Iva de Araújo Silva	Brasília-DF	II	1 ½	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 950,00
TOTAL									R\$ 4.580,00

Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA****PORTARIA Nº 062/2017-GS/SEMOV, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atribuir ao engenheiro Tomaz Pereira de Araújo Neto, mat. nº 67.701-9, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 3,5 (três) diárias e (meia) no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e

cem reais), para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 06/11/2017, pela manhã com retorno previsto em 09/11/2017 a tarde, objetivando visita aos Ministérios das Cidades, Integração e Turismo, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal junto aos Ministérios das Cidades, Integração e Turismo.

RAUL ARAÚJO PEREIRA  
Chefe de Gabinete da SEMOV

PORTARIA Nº 063/2017-GS/SEMOV, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Atribuir a arquiteta urbanística Teresa Cristina Vieira Pires, mat. nº 04.611-6, Secretária Adjunta de Planejamento, 3,5 (três) diárias e (meia) no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 06/11/2017, pela manhã com retorno previsto em 09/11/2017 a tarde, objetivando visita aos Ministérios das Cidades, Integração e Turismo, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal junto aos Ministérios das Cidades, Integração e Turismo.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
Secretário da SEMOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA Nº 20/2017/GS-SECULT, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Secretário da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, 01 (uma diária), com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a diária, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 referente à viagem realizada à Cidade de Recife/PE, no dia 30 de outubro do corrente ano, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves, para articulações e fechamento de apoio/patrocínio para o Natal em Natal 2017. A reunião acontecerá com o Diretor Presidente da Instituição Educacional UNINASSAU - Centro Universitário Maurício de Nassau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

MAYARA NICOLLE OLIVEIRA NEVES  
Chefe de Gabinete - Secult

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

PORTARIA Nº 179/2017/GP-FUNCARTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A CHEFIA DE GABINETE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - Funcarte, 02½ (duas diárias e meia), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, perfazendo o valor total de R\$ 1.250,00 referente à viagem realizada à Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 a 17 de novembro do corrente ano, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves, para tratativas da Programação Cultural da Cidade do Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA  
Chefe de Gabinete – Funcarte

**BOM NA INTERNET**

**Acesse:**

**[www.natal.rn.gov.br/](http://www.natal.rn.gov.br/)  
portal do servidor**

# INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: [solange.avelino@natal.rn.gov.br](mailto:solange.avelino@natal.rn.gov.br), digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).